PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2009, **Ílio Oliveira Silva** para exercer o cargo de Encarregado de Execução Contábil, CC-5, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Simone Cristina da Costa Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 4023/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2009, **Carlos Alberto lazeji** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Tânia Lúcia Ferreira da Conceição Siqueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 4024/2009).

Considera exonerada, a contar de 01 de setembro de 2009. Tânia Lúcia Ferreira da Conceição Siqueira do cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 4025/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2009, **Tânia Lúcia Ferreira da Conceição Siqueira** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Willian Pardini Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 4026/2009).

Dispensa, a pedido, como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Titular, **Alessandro Câmara de Souza**, representando a Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 4027/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, como Titular, **Maria das Graças Siqueira dos Santos**, representando a Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de Alessandro Câmara de Souza (Port. nº 4028/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 23/06/2009, Núbia Vieira dos Santos, matrícula nº 237.848-7, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/3680/2009 (Port. n° 4029/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 01/04/2009, Anderson Soares, matrícula nº 237.480-9, do cargo de Guarda Municipal, nível 5, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/2250/2009 (Port. n°4030/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 17/06/2009, Marcia Cardoso Araujo Barros, matrícula no 238.690-0, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/3577/2009 (Port. n° 4031/2009).

Exonera. a pedido, a contar de 02/07/2009, Daniel Rodrigues Gomes, matrícula nº 237.716-6, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 3, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/3988/2009 (Port. n° 4032/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 02/06/2009, João Gilberto Torres Aranha, matrícula $n^{\rm o}$ 238.693-0, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 3, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/4136/2009 (Port. nº 4033/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 01/07/2009, Cíntia Carla Penha Silva, matrícula nº 237.727-3, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/4142/2009 (Port. n°4034/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 01/07/2009, Marcos Aurélio Gomes Cardoso, matrícula nº 235.259-9, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/3529/2009 (Port. nº 4035/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 23/06/2009, Cleber Albuquerque de Souza, matrícula nº 237.553-3, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/3733/2009 (Port. n° 4036/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 09/06/2009, Roberto Medeiros dos Santos, matrícula n^{o} 234.472-9, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/3452/2009 (Port. nº 4037/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 20/02/2009, Luiz Carlos Marinho da Silva Junior, matrícula nº 234.406-7, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/2146/2009 (Port. n° 40 38/2009).

Exonera, a pedido, a contar de 01/07/2009, Fernanda Colbert Nogueira, matrícula $n^{\rm o}$ 238.026-9, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, do Quadro Permanente, ref. proc. $n^{\rm o}$ 20/3743/2009 (Port. $n^{\rm o}$ 4039/2009).

Demite, de acordo com o inciso VI do artigo 201, combinado com o inciso VI do artigo 207, ambos da Lei nº 531/85, Carlos Henrique Philomeno, matrícula nº 227868-7, do cargo de Trabalhador, do Quadro Permanente, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo nº 20/992/2009 (Port. nº 4040/2009).

Aposenta Jorge Machado da Costa, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 214227-1, ref. processo nº 20/6108/2008 (Port. nº 4041/2009)

Aposenta Jorge Murilo Martins de Oliveira, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 227207-8, ref. processo nº 20/1741/2009 (Port. nº 4042/2009).

Corrigenda

Na Portaria nº 3908/2009, publicada em 18/08/2009, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Julieta dos Santos, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Douglas Lopes da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Abono permanência – Deferido

20/2140/2009 - Erci dos Santos Filho

Abono permanência – Indeferido 20/3801/2009 – José Carlos Capibaribe da Silva

20/3148/2009 - Umberto Gomes de Souza

Aposentadoria - Indeferido

20/2102/2009 - Valdemir Antonio da Silva

Equiparação Salarial - Deferido 20/2469/2009 - Jurandy Pereira Ramos

Reintegração de posse - Indeferido 20/4160/2009 - Andre Luiz Paixão Santos

Pagamento de 13º salário proporcional – Deferido 20/1347/2009 – Mauro Ferreira Neves

Revisão de incorporação - Indeferido 10/739/2009 - Marta Regina da Cunha de Schepper

Auxílio Transporte – Deferido 20/4586/09 – Paulo César Pinheiro Bittencourt

Isenção de Imposto de Renda -

20/1764/09 – Luciano Hungria Pimentel

Auxílio Refeição – Deferido 20/3910/09 – Marcos do Nascimento 20/4113/09 – Vanderlei da Silva Euzébio 20/3602/09 – Welington Soares Corrêa

20/4228/09 - Ademilson Ávila

20/4534/09 - Luciene Castilho Silva de Abreu

20/4383/09 - Jorgina Maria da Silva Assis Oliveira

20/4226/09 – Michelly Braga de Azevedo

20/3497/09 - Vitor Parreira Barcelos

20/3779/09 – Marcos Aurélio de Souza 20/3748/09 – Francarlos Prestes de Muros

20/4183/09 – Eduardo Rosa Motta 20/4100/09 – Wagner Gomes da Conceição

20/3966/09 - Patrícia Sessa Garios

20/3587/09 – Paulo de Tarso Balzana 20/4530/09 – Flávia Menezes Caetano 20/3213/09 – Carlos Alberto Barbosa da Silva

20/3717/09 – Carlos Alberto Barbosa da 20/3717/09 – Deusimar Nunes da Cruz 20/3591/09 – Valdiva Fontenele Vianna

20/3625/09 – Katiana Souza Reis 20/4634/09 – Geraldo Machado

20/4700/09 – José Carlos Capibaribe da Silva 20/4647/09 – Aline Rodrigues de Sousa 20/4692/09 – Robson Maurício Moore

20/3846/09 – Fabrício Gomes da Silva 20/4194/09 – Marcelo Fialho Guilherme

Recurso – 20/4209/2009 – Dou provimento ao recurso impetrado pela Inffactor Informática Ltda., com base nas informações da Presidente da Comissão de Licitação às fls. 06 e do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 08/10, com aprovação do Procurador

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial n°011/2009

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2009, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 011/2009, do tipo menor preço para o lote, destinada à aquisição de material de expediente.

O edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.qov.br no ícone aviso de licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4°andar, de 9 as 17 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Proc. 80/3760/2009 - Elizabeth Marques de Cerqueira Bunn, Av. Ewerton Xavier, qd. 33, lt. 19, n° 2446, apt° 201 e sala 201. Indefiro o recurs o apresentado, mantendo os Autos de Infração 23.912 e 23.915 de 20.03.2009 e 15.04.2009, em função do contido no processo.

Edital de Comunicação
O Diretor do Departamento de Fiscalização e Obras comunica que os abaixo relacionados,

O Diretor do Departamento de Fiscalização e Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber os mesmo.

O Responsável – Av. Quintíno Bocaiúva n° 679 – Char itas – Int. 2638/09; Antonio Eduardo de Oliveira – Rua V, qd. 36, lt. 14 – Itaipu – Int. 1791/09; Benlio M. Bussinger César – Rua O, lt. 210 – Balneária de Itaipu – Int. 1789/09; Vánia Farias Leite – Rua 8 n° 317 – Itaipu – Int. 1790/09; Adalberto Mesquita – Rua Samuel Wainer Francisco, Its. 12 e 13 – Itaipu – Int. 1788/09; Sergio D. Vieira – Rua 10,lt. 1, qd. 19 – Itaipu – Int. 5658/09; Waldir Ramalho – Rua Irene Lopes Sodré n° 3784, lt. 8, qd. M – Itaipu – Int. 5560/09; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes n° 11771, casa 1 – Itaipu – Int. 5560/09; O Proprietário – Rua Augusto Gemes S. Sobripho n° 159 qd. 31. lt. 41 c. sasa 1 – Itaipu – Int. 5661/09 Marcio de Augusto Gomes S. Sobrinho n°159, qd. 31, lt. 41, c asa 1 – Itaipu – Int. 5561/09; Marcio de Freitas Ferrera – Rua Costa Rica n°19 B – Serra Grande – Int. 5718/09; Guilherme Caldas Pinto – Rua A, It. 8, qd. 7 – Cond. Ubá Relmavar – Itaipu – Int. 5853/09; Telma Correa P. de Carvalho - Rua Mario Dutra, It. 30, qd. 41 - Maravista - Int. 5851/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato da Secretária Portaria SMAS n° 03/09

I. Designar para compor a comissão de monitoramento, avaliação e cooperação técnica da SMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2009, os seguintes membros:

01 - Coordenador: Janete Batista de Lima Franco - Matrícula: 238834.
01 - Psicólogo: Diego Torres HMaymann - Matrícula: 237718-2.
01 - Assistente Social: Karla Fernanda Valle - Matrícula: 237347-0.
01 - Representante do Controle Interno: Andréia H. do Nascimento - Matr.: 237625-9.

As funções são gratuitas, não remuneradas;

III. Esta portaria entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2009, revogada disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Zita de Carvalho Ferreira, no bairro São Lourenço, dias 04 e 05/09, das 20 às 05h e 06 e 07/09/2009, das 20 às 24h, para realização de evento social, "Festa Setembrina", processo nº 530/948/2009 (Port. nº

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Benjamin Constant, trecho compreendido entre as Ruas Francisco Portela e Cel. Guimarães, no bairro Barreto, a partir das 14h do dia 04/09 às 04h do dia 07/09/09, para realização de evento social, "Festa da Independência", processo nº 470/268/2009 (Port. nº 305/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão da Bandeira", no dia 05/09/2009, a partir das 18h, ao longo de seu trajeto formado pelos seguintes logradouros: Rua Tenente Osório, Rua Alzira Vargas do Amara Trav. Santa Teresa e Rua Santo Cristo, no bairro Fonseca, processo no 530/947/2009 (Port. nº 306/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Santo Cristo dos Milagres", no dia 06/09/2009, a partir das 09h, ao longo de seu trajeto, formado pelos seguintes logradouros: Trav. Luiz Nascimento Lopes, Rua René de Souza Pestre, Trav. Paulo Medeiros e Rua Santo Cristo, no bairro Fonseca, processo nº 530/947/2009 (Port. nº 307/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Francisco da Cruz Nunes, pista auxiliar sentido Itaipu, trecho compreendido entre as Ruas Altamiro de Castro e Dr. José Chianelli, no bairro Cafubá, dia 13/09/2009, das 08 as 17h, para realização de evento social "IV Encontro de Carros Antigos", processo nº 530/929/2009 (Port. nº 308/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito as Ruas A e B, no bairro Barreto, aos domingos do ano de 2009, a partir do dia 30/08/2009, das 08h às 18h e das 08h às 20h, durante o horário de verão, para utilização como área de lazer, processo nº 470/272/2009 (Port. nº 309/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Trav. Maria Auxiliadora Gonçalves, no bairro VItal Brazil, de 11 a 13.09.09, das 19h as 02h, para realização de evento social, "Festa de Rua", processo n° 420/114/09 (Portaria n° 311/09).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Joaquim Norberto, no bairro Fonseca, dia 10.10.09, das 12h às 18h, para realização de evento social, "Festa das Crianças", processo n°40/2040/09 (Portaria n°312/09).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Capitão Alfredo Cruz, trecho compreendido entre as ruas Ver. José Vicente Filho e João Mendes, no bairro Engenhoca, nos dias 06, 13, 20 e 27.09.09, das 15h às 22h, para realização de evento cultural, processo nº 490/165/09 (Portaria nº 313/09).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Eurico Aragão, trecho compreendido entre a Estr. Francisco da Cruz Nunes e a Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, no bairro Piratininga,

dia 08.09.09, das 15h às 16h30min, para realização de vento social, "Desfile Cívico Escolar", processo n°530/944/09 (Portaria n°314/0 9).

Autoriza a interdição, parcial do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Santa Teresinha do Menino Jesus", no dia 04.10.09, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pelos seguintes logradouros: Estr. Velha de Marica, Rua Jorge Rachid, Manoel Monteiro, Rua Manoel Gonçalves Montes, processo nº 410/156/09 (Portaria n°315/09).

Autoriza a interdição, parcial do trânsito de veículos, para realização de evento social, "desfile da Independência", no dia 04.09.09, a partir das 15h, no bairro Santana, ao longo de seu trajeto, formado pela Alameda São Boaventura, ruas Padre Leandro e Benjamin Constant, processo nº 530/949/09 (Portaria nº 316/0 9).

Na Portaria n°266/09, publicada em 16/07/09, onde se lê: das 14h do dia 10 às 24h do dia 12/10/09, leia-se: das 18h do dia 9 às 24h do dia 12/10/09, conforme solicitação do organizador.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato nº 38/2009; Instrumento: Termo de Rerratificação do Termo Aditivo nº 09/2009; Partes: Fundação' Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MFIG Informática Ltda.; Objeto: Rerratificação da data de Assinatura e da Cláusula Terceira do Contrato Original; Assinatura: 28 de julho de 2009.

Comissão Permanente de Pregão

Extrato de Ata Pregão Presencial SRP - 042/2009 Extrato nº 012/2009

Sistema de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº SRP - 041/2009, Objeto: Aquisição de Reagentes para
Exames de Marcadores Virais - Processo nº 200/00883/2009, Modalidade de Licitação
Pregão Presencial – SRP nº 041/2009, Total de Fornecedores Registrados: 06(seis). A
Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 937.556,00 (novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, o prazo de inumação de 03 anos, das sepulturas relacionadas, expirará no período de **08/09/06 à 14/09/06**, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto

OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em contormidade com o Decreto Municipal nº 4531/85. **Gavetas:** 3362 - Sebastião Fernandes Pimentel (08/09/06); 1456 - Garida de Araújo Oliveira; 3388 - Walter Luiz Laurindo Junior; 1924 - Carlos Augusto de Sá Santos (09/09/06); 4686- Francisco Ferreira Machado; 4690 - Sergio Luiz dos Santos Jacob; 1170 -Izolete Coutinho Ferreira (10/09/06); 3314 - Alcimar da Silva Quintal; 2935 - Jorge Ferreira; 2969 - Jupinair Ferreira Fernandes; 873 - Ney Braga (11/09/06); 3698 - Idiberto Correa; 3572 - Julieta do Espírito Santos Siqueira; 2262 - Maria Luiza Veriato Cunha; 1187 - Izilda da Pierdade Seco Ribeiro (14/09/06). - Izilda da Piedade Seco Ribeiro (14/09/06).

Gavetas da Quadra B: 265 - Sebastião Pereira Filho (10/09/06); 291- Nilton Dantas

(11/09/06). Carneiros da Quadra F: 3156 - Francisco Montezano (12/09/06); 3943- Alkindar Vidal Resende (14/09/06)

Carneiros da Quadra G: 251 - Altamir Martins (12/09/06); 92- Cleide da Silva Lemos (13/09/06).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo

relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Patrícia Fernanda Zayat da Silva - Matrícula nº 233.542-0, da Escola Municipal Adelino Magalhães. (Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (**Portaria nº 641/2009**).

O Diretor do Depto. de Controle Interno e Finanças, responsável pelo expediente da Presidência da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13 do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

RESOLVE:
Aposentar, Geisa Messas dos Santos Rosa, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula nº 219.484-3. Portaria FME/600/2009. Processo 210/3249/2009.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, a contar de 27 de julho de 2009, os proventos anuais de Geisa Messas dos Santos Rosa, aposentada pela Portaria FME/600/2009, de 12 de agosto de 2009, no cargo de Professor II ESP VI, matrícula nº 219.484-3.

Despachos do responsável pela Presidência

Readaptação – deferido

Proc.: 210/1839/2009 – Sonia Virginia Carvalho Alves, pelo período de 02 anos.

Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/2935/2009 – Luciana Gonçalves do Rosário, pelo período de 06 meses.

Proc.: 210/2936/2009 – Luciana Gonçalves do Rosário, pelo período de 06 meses.

Proc.: 210/3243/2009 – Nancy Figueiredo Antão, pelo período de 02 anos.

Cessão Recíproca - deferido

Proc.: 210/3191/2009 - Rosimar de Mello Neves.

Proc.: 210/3191/2009 – Kosimar de Mello Neves.

Disposição – deferido
Proc.: 010/1322/2009 – Elizabeth Siqueira Xavier.
Proc.: 210/3199/2009 – Anete Fernandes.

Licença Especial – indeferido
Proc.: 210/2437/2009 – Patrícia de Andrade Moreira Pinto.

Homologação nº001/09
O Parecer CME nº 041/09, aprovado em Sessão Plenária de 10 de agosto de 2009.

Conselho Municipal de Educação Processo nº : 050/0993/2009

Interessado: Celma Correia da Silva Gonçalves

Assunto: Responde consulta e determina providências sobre a regularização da vida escolar de Carina da Silva Gonçalves

PARECER CME nº 041/09

Voto do Relator

Como a unidade escolar que recebe um aluno oriundo de escola não autorizada pelo Poder Público tem o dever de regularizar sua vida escolar logo no 1º semestre do ano letivo, a Escola Municipal Altivo César deverá submeter Carina, obrigatoriamente, logo no início do 2º semestre, a processo de Classificação, para adequá-la ao nível, ciclo ou grupo de referência correspondente a seu nível de conhecimento. Deverão ser utilizadas para tal fim várias estratégias e instrumentos de avaliação, em todas as áreas da Base Nacional Comum, com conteúdos que cubram, cumulativamente, os 6 primeiros anos do Ensino Fundamental.

Seus resultados da Classificação serão registrados em Ata Especial e transcritos nos documentos que compõem o arquivo da escola, fazendo-se as observações necessárias

em cada um deles. De seu futuro Histórico Escolar não constarão dados de históricos anteriores à Classificação a que a aluna será submetida

Sua frequência no 1º semestre será considerada para cômputo geral ao final de 2009, não

importando o grupo de referência em que seja classificada.

A Escola Municipal Altivo César não poderá emitir qualquer documento da aluna, sobretudo Histórico Escolar para fins de transferência, se esta lhe for solicitada, antes da regularização de sua vida escolar.

Finalmente, sugerimos à Secretaria Municipal de Educação que, através de Circular, rinamente, sugerimos a Secretaria Municipal de Educação que, atraves de Circular, comunique às escolas da Rede Municipal que todas as providências determinadas neste Parecer deverão ser observadas em casos de alunos em situação semelhante à de Carina Correia da Silva Gomes, estejam eles matriculados na Escola Municipal Altivo César ou em outra instituição da Rede Municipal de Niterói, bem como daqueles oriundos de qualquer outro estabelecimento de ensino irregular.

Recomendamos. também, que seja enviada cópia do Parecer à Coordenadoria Metropolitana VIII - Niterói.

Niterói, 10 de agosto de 2009. Conclusão do Plenário: O Parecer foi aprovado por unanimidade. Maria Inês Azevedo de Oliveira – Presidente

Nicoleta Pereira Rebel - Relatora Márcia Maria de Jesus Pessanha

Martha Maria Rodrigues Freire Vieira Josemar Coutinho Lima Jaqueline Gonçalves Alonso Tatagiba

Luiz Henrique Mansur Barbosa Mariza Rodrigues Lannes

Luiz Cláudio da Silva "ad hoc" Sandra Maria dos Santos Teixeira "ad hoc"

Dina Maria Lopes Feijó

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 069/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação -FME e a Telemar Norte Leste S/A; **Objeto**: Prestação de serviços de comunicação de dados em capsulamento Frame Relay e fornecimento de endereços IP, conforme especificações e quantidades descritas na Proposta-Detalhe, às fls. 285-287 do mencionado processo administrativo. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; Valor: R\$ R\$ 2.816.969,52 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais 2.816.399,32 (dois milinoes, ontocentos e dezesseis mil, novecentos e sesenta e nove reals e cinqüenta e dois centavos), sendo empenhada neste exercício a quantia de R\$ 596.868,65 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reals e sessenta e cinco centavos), correspondentes ao período de 05 (cinco) meses, à conta do Programa de Trabalho nº 12.126.0001.2210, Código Despesa nº 33903900, Fonte: 103 - Tesouro, Nota de Empenho nº 00962/2009-1, datada de 20/08/2009, ficando o restante a ser empenhado nos próximos exercícios; Processo nº 210/1534/2009; Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 20/08/2009. Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 057/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a KFTOX Gestão e Consultoria Ltda.; Objeto: Desenvolvimento do Projeto "Cateretê nas Artes" no espaço do Centro de Artes de Educação, no Parque Palmir Silva, no bairro do Barreto. Prazo: 07 (sete) meses; Valor: R\$ 50.880,13 (cinqüenta mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos), à conta do Programa de Trabalho nº.12.361.0042.2199, Código de Despesa nº. 33.90.3900, Fonte: 105 Nota de Empenho nº. 00850/2009-8; Processo nº 210/1677/2009; Fundamento Legal art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 07/08/2009.

Corrigenda: Na publicação do dia 19/08/2009, referente a Homologação do Pregão n.º 009/2009, onde se lê: "ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda-ME., no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente aos lotes 03 e 07;...", leia-se "ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda-Me., no valor total de R\$ 2.639,89 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), referente aos lotes 03 e 07;..."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 180/2009

Instrumento: Termo de Transferência de Subvenção Social nº 180/2009. Partes: O Instrumento: Territo de Transferencia de Subvenção Social nº 180/2009. Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípal de Assistência Social e a Associação Pestalozzi de Niterói. **Objeto**: Repasse de Subvenção Social ao Convenente, para aquisição de Material de Consumo para Instituição de Prestação de Serviços Socioassistenciais de Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência para aplicação exclusivamente no PROJETO – de Execução de Emenda Parlamentar para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social. **Prazo**: Até 31 de dezembro de 2009 a contar de 11 de agosto de 2009. **Valor Estimativo**: R\$ 116.299,36 (cento e dezesseis mil, duzentos c.D. n.º 3390.3000, Subvenção Social, Fonte 202, empenhado conforme Nota de Empenho nº 09/115, datada de 23/07/09 e P.T. nº 1672.08.242.4200232137, C.D. nº 3350.43.00 – Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 09/115, datada de 23/07/09 e P.T. nº 1672.08.242.4200232137, C.D. nº 3350.43.00 – Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 09/114, datada de 23/07/09. **Fundamento**: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao caput do art. 09/114, datada de 25/07/09. **Fundamento**. Lei nº 4.52/084, atis. 16 e 17, ao capút do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/354/2009. **Data da Assinatura**: 11 de agosto de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Portaria

Exonera, a pedido, a contar de 01/09/2009, **Alessandro Isensee**, matricula nº10/7.800.067-7, do cargo efetivo de Operador de Som, classe: B nível: I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.176/09).

Auxílio Transporte - Deferido

Proc.220/1732/09 - Luis Rogério Baltazar.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente Aviso de Revogação Ref: Pregão nº 22/08 - Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no

centro de informações turísticas do Caminho Niemeyer. A EMUSA torna público a quem possa interessar que a Licitação supramencionada foi revogada por razões de interesse público, em face de ocorrência de fato superveniente, em conformidade com o artigo 49 da Licença Ambiental Municipal de Instalação

LAM-I nº 88/2009

Processo nº 250/001034/2009

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através de seu secretário, Sr. José Antônio Toro Fernandez, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 001 de 15 de fevereiro de 2007, Resolução CONAMA nº 237/97, art. 6º e o convênio firmado e assinado em 21 de maio de 2007 entre o Governador e o Prefeito de Niterói, publicado em Diário Oficial do Estado, concede a presente Licença Municipal Prévia que autoriza:

Estado, concede a presente Licença Municipal Previa que autoriza:

Grupo Executivo Caminho Niemeyer

Endereço: Avenida Jornalista Rogério Coelho S/Nº

E Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - Emusa.

CNPJ/CPF: 32.104.465/0001-89

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº. 987, 11º andar - Centro - Niterói.

PROCESSO SMARH: 250/001034/2009

PROCESSO SMARH: 250/001034/2009
A realizar a instalação de uma Torre composta de seis lojas no Térreo e um Bar e um Restaurante Panorâmico no topo, no seguinte local:
AVENIDA PROFESSOR PLÍNIO LEITE NETO s/nº, CENTRO — CAMINHO NIEMEYER, nesta cidade.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

LAM-I nº 89/2009 Processo nº 250/001035/2009

Processo nº 250/001035/2009

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através de seu secretário, Sr. José Antônio Toro Fernandez, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 001 de 15 de fevereiro de 2007, Resolução CONAMA nº 237/97, art. 6º e o convênio firmado e assinado em 21 de maio de 2007 entre o Governador e o Prefeito de Niterói, publicado em Diário Oficial do Estado, concede a presente Licença Municipal Prévia que autoriza:

Grupo Executivo Caminho Niemeyer

Endereço: AVENIDA JORNALISTA ROGÉRIO COELHO S/Nº

E Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - Emusa.

CNPJ/CPF: 32.104.465/0001-89

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº. 987, 11º andar - Centro - Niterói.

Processo SMARH: 250/001035/2009

A realizar a instalação de um Pavilhão de Exposições, composto de Área de Exposições,

A realizar a instalação de um Pavilhão de Exposições, composto de Área de Exposições, oito salas, duas salas de apoio e doca de acesso, no seguinte local:

AVENIDA PROFESSOR PLÍNIO LEITE NETO s/nº, CENTRO – CAMINHO NIEMEYER,